



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 21/2025

CONTRATO Nº: 16/2021

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 31/08/2021, D.O.U. Nº 165, Seção 3, Pág. 6.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 16/2021, reajustando seu valor global dos atuais R\$ 9.176,85 (nove mil cento e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para:

I - entre 11/03/2024 a 10/03/2025: R\$ 9.589,46 (nove mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), após a incidência da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulada entre março de 2023 e fevereiro de 2024, no percentual de 4,496270%;

II - entre 11/03/2025 a 27/02/2026: R\$ 10.074,46 (dez mil setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) globais, após a incidência da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulada entre março de 2024 e fevereiro de 2025, no percentual de 5,05763%.

As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 897,62 (oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)** de 11/03/2024 a 27/02/2026, de acordo com análise constante no Despacho nº 90/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 16909221, e em conformidade com o Item Dezesseis do Termo de Referência do referido contrato.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 29/05/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16908494** e o código CRC **DCF186F5**.

